PORTARIA Nº 1.459, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o *e-mail* da docente Kytéria Sabina Lopes de Figueredo, encaminhado em 5 de novembro de 2026, ao Gabinete da Reitoria, acerca da prorrogação da comissão designada por meio da Portaria nº 950, de 22 de julho de 2025, alterada pela Portaria nº 991, de 30 de julho de 2025 , prorrogada pela Portaria nº 1.863, de 8 de dezembro de 2025 e pela Portaria nº 524, de 11 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 4 de outubro de 2026, o prazo da comissão designada por meio da Portaria nº 950, de 22 de julho de 2025 , alterada pela Portaria nº 991, de 30 de julho de 2025, prorrogada pela Portaria nº 1.863, de 8 de dezembro de 2025 e pela Portaria nº 524, de 11 de junho de 2026, para a criação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC de Medicina da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, *Campus* Pau dos Ferros.

Parágrafo único. A comissão que tem como objetivo a criação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC de Medicina da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, *Campus* Pau dos Ferros, tem a seguinte composição:

I - Kytéria Sabina Lopes de Figueredo (Presidente);

II - Lázaro Fabrício de França Souza;

III - José Rodrigues Paiva Neto;

IV - Tammy Rodrigues;

V - Glaydson Francisco Barros de Oliveira; e

VI - Andrea Taborda Ribas da Cunha.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 190 dias, contados de 4 de outubro de 2026, para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria da Ufersa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta e seus efeitos retroagem 4 de outubro de 2026.

RODRIGO CODES:62534670344

Assinado de forma digital por RODRIGO CODES:62534670344
Dados: 2026.11.06 17:11:20 -03'00'

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES